



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



**PORTARIA N.º 247/2015**

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art.40, §1º, III, b da Constituição Federal, e em conformidade com o Artigo 65 da Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 871/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, o servidor **RENATO RAMOS DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nível D-2 matrícula nº 129, inscrito no CPF sob nº. 351.940.579-20 com Proventos Proporcionais de acordo com esta regra.

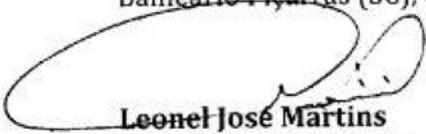
**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

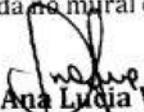
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário-Piçarras (SC), 01 de junho de 2015.

  
**Leonel José Martins**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de junho de 2015.

  
**Ana Lúcia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**